

No dia 22 de julho de 2021 reuniram-se os membros da Comissão Especial do Edital de Credenciamento Pessoa Jurídica na Área de Estudos e Pesquisas do SEBRAE BAHIA para análise formal dos documentos enviados pelas empresas, **METANALISE ESTATISTICAS LTDA**, CNPJ nº 09.546.952/0001-80, **ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA**, CNPJ nº 10.208.520/0001-48 e **EXECUTIVE EDUCACAO CONTINUADA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 06.018.473/0001-00 com o objetivo de verificar a conformidade e o enquadramento dos requerimentos quanto aos requisitos exigidos para as etapas de **INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA**.

Os componentes da referida Comissão, após exame de admissibilidade das documentações apresentadas, não encontrou nenhuma inconformidade no reenvio da documentação da empresa **METANALISE ESTATISTICAS LTDA**. A empresa atingiu a pontuação de 147 pontos (98% do total) e foi **APROVADA** no processo de credenciamento. Dessa forma, conforme indicado no item 11.3 do referido Edital, à empresa está certificada e apta para prestar os serviços descritos no Edital quando demandados.

Em relação ao reenvio da documentação da empresa **ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA** e ao envio da **EXECUTIVE EDUCACAO CONTINUADA E CONSULTORIA LTDA** foi identificado algumas inconformidades, as quais tornam inadmissível o encaminhamento das empresas para a etapa de CADASTRO DE CREDENCIADOS. Adiante a Comissão enumera as respectivas inconformidades.

Assim, as irregularidades indicadas neste documento devem ser observadas e corrigidas pela empresa, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, no portal do edital na internet: <https://bit.ly/3qHt9R7>, para sua regularização, conforme indicado no item 9.10 do edital.

**A contagem do prazo para correção das inconformidades se inicia no 1º dia útil após a publicação do resultado!**

**Chamamos atenção** que o prazo mencionado anteriormente para regularização da documentação é dado uma única vez, vencido esse prazo, se persistirem as inconformidades, a empresa deverá solicitar um novo credenciamento, reenviando toda a documentação, haja vista que o processo de credenciamento no referido edital está aberto permanentemente, conforme indicado no item 3, do preâmbulo!

Salientamos também que toda a **documentação solicitada no edital para participação da empresa no processo de credenciamento deve ser enviada conjuntamente** para que a Comissão possa fazer a análise, de acordo com os critérios indicados no edital.

<b>EMPRESA</b>	ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA
<b>INCONFORMIDADES</b>	<p>O ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO não foi preenchido com as informações solicitadas do RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT).</p> <p><b>Obs.: documento apresentado fora do prazo!</b></p> <p><u>Item 9.3</u></p> <p>g) comprovante de vínculo do responsável técnico com a pessoa jurídica requerente.</p> <p><u>Item 10.3</u></p> <p>a) Os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentados não continham as informações solicitadas nas alíneas a.1, a.2, a.3, a.4 e a.5 da letra “a” (ITEM 10.3);</p> <p>b) Comprovação da Formação Acadêmica do Responsável Técnico – RT;</p> <p><b>Obs.: documento apresentado fora do prazo!</b></p> <p>c) Comprovante de Tempo de Experiência na Atividade do Responsável Técnico.</p> <p><b>Esse processo de credenciamento foi encerrado! A empresa deve solicitar um novo credenciamento, conforme informado anteriormente.</b></p>
<b>EMPRESA</b>	EXECUTIVE EDUCACAO CONTINUADA E CONSULTORIA LTDA

<b>INCONFORMIDADES</b>	<p>Não foram apresentados os seguintes documentos:</p> <p><b>Item 10.3</b></p> <p>a) Atestado de Capacidade Técnica;</p> <p>b) Comprovação da Formação Acadêmica do Responsável Técnico – RT:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• cópia autenticada da qualificação profissional do(s) RT(s) - comprovante de graduação, especialização e/ou MBA, do mestrado e/ou doutorado - nas seguintes áreas: administrativas, comunicação, economia, estatística ou sociologia.</li></ul> <p>d) Apresentação de relatório da pesquisa.</p>
------------------------	---

Salvador, 23 de julho de 2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO**

---

**Isabel de Cassia S. Ribeiro**

Presidente da Comissão Especial do Edital de Credenciamento Pessoa Jurídica na Área de Estudos e Pesquisas



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: